

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>	
<b>Data: 14.10.2024</b>	<b>Horário: 15:00</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>
<b>PAUTA: REUNIÃO DA COEM</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 51/2024</b>

Presentes na reunião, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
3. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho **(Membra da COEM)**;
4. Juíza Camila Rocha Guerin **(Membra da COEM)**;
5. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva **(Membra da COEM)**;
6. Juiz Cariel Bezerra Patriota **(Membro da COEM)**;
7. Juiz Andrew Francis dos Santos Maciel **(Membro da COEM)**;
8. Alessandra Man-Fu **(SEGEM/DICOL/DEACO/SGADM)**;
9. Marcia Valéria V. Guinancio **(Psicóloga – SEGEM/DICOL/DEACO/SGADM)**;
10. Patrícia Leal **(Assist. Social – SEGEM/DICOL/DEACO/SGADM)**.

A **Exma. Desa. Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 15h10 e agradece a participação de todos (as) na presente reunião, que tem como escopo debater as iniciativas em andamento e alinhar as próximas ações dos Grupos de Trabalho, incluindo o GT-Feminicídio e o GT-Violência Obstétrica, além de tratar de questões administrativas relevantes, como a atualização da Cartilha da Lei Maria da Penha e o planejamento dos próximos eventos.

#### **1- Novo Convênio para Expansão do Projeto Violeta (Processo SEI 2021-0631073)**

A reunião inicia-se com a discussão sobre a formalização de um novo convênio para a expansão do Projeto Violeta. A **Assistente Social Patrícia Leal** informa que o convênio vigente, firmado entre o TJRJ, a SEPOL, o MPERJ e a DPERJ, encerra-se em janeiro de 2025, sem possibilidade de prorrogação. Em razão disso, a DIACI recomenda a formalização de novo convênio, contemplando as alterações necessárias para aprimorar e expandir o projeto.

Em complemento, a **Juíza Elen Barbosa** destaca que, com o novo convênio, é possível ampliar a atuação do projeto para o interior do Estado, garantindo o envolvimento dos juízes locais na gestão de novos convênios regionais. A **juíza Luciana Fiala** confirma que, em sua vara, o projeto é implementado com êxito e que não identifica entraves para nova celebração. Ao final, os (as) Membros e (as) aprovam o início das tratativas para a formalização do novo convênio, alinhando-se às orientações da DIACI e assegurando a continuidade e expansão das atividades do Projeto Violeta.

## **2- Campanha "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher"**

O segundo ponto da reunião aborda a Campanha "*21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher*", promovida pelo CNJ, prevista para ocorrer entre 20 de novembro e 10 de dezembro de 2024. A **Assistente Social Patrícia Leal** informa sobre o pedido do CNJ para que a COEM encaminhe, até 14 de novembro, um cronograma de ações para a campanha em articulação com a Educação, no desenvolvimento de atividades preventivas e de capacitação com os gestores de escola.

A **Juíza Elen Barbosa** sugere a articulação com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal para desenvolver projetos que incluam temas sobre violência de gênero e proteção à mulher nas escolas, seguindo as diretrizes da Lei Henry Borel. Além disso, também propõe envolver a Coordenadoria da Infância, considerando que muitas denúncias de violência surgem após debates em escolas. Em continuidade, a **Juíza Camila Guerin** reforça a importância de diferenciar capacitações técnicas de ações pedagógicas, para alinhar o projeto aos objetivos educacionais. A experiência do município de Três Rios é citada pela **Assistente Social Patrícia Leal** como referência para um projeto piloto com potencial de expansão.

A **Desa. Adriana Mello** sugere a criação de logomarca para o projeto, e propõe acionar a Sra. Geórgia Kitsos, da Secretaria de Comunicação, para colaborar com a identidade visual. Também destaca a importância de formar uma rede de voluntárias, aproveitando a base do Projeto Inspirar, com a organização de um cadastro para futuras colaboradoras. A possibilidade de palestras *online* inaugurais, com a participação da Sra. Leila Linhares, que é referência em Gênero e Direitos Humanos.

A **Coordenadora da COEM** propõe o nome "*Projeto Nísia Floresta*", em homenagem à educadora que lutou pela emancipação feminina, abrindo espaço para sugestões de outros nomes. Além disso, recomenda parcerias com a Rede de Enfrentamento à Violência e Organizações da Sociedade Civil, com uma palestra inaugural em março de 2025, envolvendo as Secretarias de Educação.

Nesse sentido, **foi deliberado à Equipe SEGEM a elaboração de e-mail, destinado aos (as) Membros (as) da COEM, para indagar quem se disponibilizaria a coordenar a articulação com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, destacando a urgência do tema e a necessidade de reuniões imediatas para definir o cronograma a ser enviado ao CNJ até 14 de novembro (Deliberação 1).**

### **3- Reserva do Plenário Waldemar Zveiter para o Evento Seminário do dia 29/11/2024 (SEI 2024-06105940)**

A **Assistente Social Patrícia Leal** informa sobre a reserva do Plenário Waldemar Zveiter para o evento de 29 de novembro de 2024, confirmando que o espaço maior foi garantido. Ela questiona a **Desa. Adriana Mello** se prefere manter o evento no plenário principal ou optar por um espaço menor. A **Coordenadora da COEM** expressa preferência por um plenário menor. Nesse sentido, a **Equipe SEGEM** continuará com os esforços para garantir a reserva nesse local.

Na sequência, a **Assistente Social Patrícia Leal** aborda a respeito da participação da Orquestra Chiquinha Gonzaga, confirmando se a **Desembargadora** mantém a intenção de contar com a apresentação do grupo na abertura do evento. A **Coordenadora da COEM** confirma, e **Assistente Social Patrícia Leal** lembra que, em evento anterior, foi organizada logística especial para transporte dos instrumentos e integrantes, além de lanche diferenciado. A **Desembargadora** reforça a importância de replicar essa logística e destaca a necessidade de confirmar a disponibilidade da orquestra com antecedência. A **Assistente Social Patrícia Leal** se compromete a contatar a orquestra ainda hoje, para definir os detalhes logísticos junto ao coordenador. **Resta deliberado à Equipe SEGEM a elaboração da minuta de ofício, a ser enviado à Presidência do Tribunal, formalizando o pedido de apoio institucional. O documento deverá incluir a logística para transporte dos instrumentos e dos integrantes da orquestra, além de solicitar recursos para alimentação diferenciada. A minuta será encaminhada para a assinatura da Desa. Adriana Ramos de Mello, após sua conclusão (Deliberação 2).**

Sobre as passagens aéreas dos Juízes Internacionais e outras autoridades estrangeiras, **a Desa. Adriana Mello orienta a Equipe SEGEM a entrar em contato com a Sra. Sthefany para obter informações atualizadas sobre as três passagens aéreas que o Tribunal se comprometeu a fornecer (Deliberação 3).**

A **Coordenadora da COEM** destaca que as autoridades internacionais virão com recursos próprios e solicita à Equipe SEGEM verificar se há pendências na programação. Pede uma devolutiva até o final do dia com a confirmação de presenças e respostas aos e-mails, a fim de ajustar os preparativos e evitar contratemplos. Além disso, lembra que a

divisão das passagens já foi feita entre o Tribunal e a EMERJ, e que o cartaz do evento deverá estar pronto até sexta-feira.

#### **4- Discussão sobre as Estatísticas das Medidas Protetivas e Problemas na Gestão dos Dados**

A **Desa. Adriana Mello** levanta o tema das estatísticas de Medidas Protetivas, questionando se os membros já revisaram os dados enviados recentemente. Menciona que recebeu relatório (SGTEC) na última quinta ou sexta-feira, e aponta que alguns juízes, especialmente os adjuntos, estão demorando excessivamente para conceder medidas protetivas, impactando negativamente as estatísticas. A **Juíza Elen Barbosa** confirma a análise dos dados e identifica que, em algumas regiões, a Justiça Itinerante não tem competência para expedir medidas protetivas, o que pode estar causando inconsistências.

A **Desa. Adriana Mello** questiona essa falta de competência, mencionando que a Justiça Itinerante aplica a Lei Maria da Penha e pede esclarecimentos sobre quais unidades têm essa atribuição. A **Juíza Leidejane Gomes** explica que, em algumas localidades como Cardoso Moreira, postos avançados receberam competência para questões de violência doméstica quando o ônibus da Justiça Itinerante foi deslocado para essas áreas. Sugere que o setor da Justiça Itinerante seja oficiado para confirmar as unidades com competência para aplicar a Lei Maria da Penha e corrigir as inconsistências.

Em complemento, o **Juiz Andrew Maciel** comenta que também revisou os dados e encontrou problemas. Relata que um dos relatórios indicava um prazo de 120 dias para concessão de uma medida protetiva no seu juizado, o que é incorreto, já que normalmente defere medidas em muito menos tempo. Ao investigar, descobriu que a prorrogação de medidas estava sendo registrada como nova concessão, especialmente em processos físicos digitalizados, o que distorcia as estatísticas.

Em continuidade, a **Juíza Camila Rocha Guerin** acrescenta que muitos processos físicos foram digitalizados apenas após a pandemia, o que contribuiu para a confusão. O **Juiz Andrew Maciel** sugere a necessidade de revisar o sistema, para que prorrogações não sejam registradas como novos processos. A **Juíza Elen Barbosa** também observa que, em alguns casos, as delegacias encaminham novos pedidos de MPUs quando há descumprimento de medidas em vigor, gerando duplicidade de processos. A **Magistrada** relata que instruiu seu gabinete a indeferir automaticamente esses novos pedidos quando já existe uma medida vigente.

Nesse contexto, a **Juíza Elen Barbosa** que a COEM envie *e-mail* aos Juízes(as), anexando o levantamento realizado pela SGTEC, para que cada Magistrado(a) analise os registros e identifique fatores que possam estar contribuindo para distorções nos números. Destaca que, apesar da média de tramitação durar 30 dias, cada caso pode apresentar

particularidades que impactam o tempo. Também menciona que resolveu com a Sra. Maria Eugênia (SGTEC) questão envolvendo processos que permaneciam registrados em locais virtuais ilegais. Essa correção entrará em vigor ainda nesta semana.

Além disso, a **Magistrada** comenta que os processos do Plantão Judiciário muitas vezes retornam com indeferimento, mas sem o declínio de competência, o que também aumenta o tempo de tramitação. Reforça que, apesar de ser impossível alterar os números do passado, é necessário focar nos processos futuros para melhorar as estatísticas.

A **Desa. Adriana Mello** acolhe a sugestão da **Juíza Elen Barbosa** e propõe que um *e-mail* seja enviado a todos os juízes com competência na aplicação da Lei Maria da Penha, tanto na capital quanto no interior. Esse *e-mail* tem como objetivo:

- **Compartilhar o levantamento técnico feito pela SGTEC** – Esse levantamento identifica os principais problemas detectados nos processos em andamento e apresenta dados que precisam ser corrigidos. Essas informações incluem possíveis erros nos registros, falta de atualizações nas medidas protetivas e lacunas nas decisões judiciais.
- **Instruir os magistrados a revisar seus processos** – O *e-mail* também orientará os/as Juízes (as) a reavaliar as MPUs sob sua responsabilidade e tomar providências para despachar rapidamente os casos pendentes. A intenção é eliminar inconsistências, aprimorar os registros e garantir que as decisões sejam atualizadas e claras.
- **Padronizar e agilizar a tramitação** – A Desembargadora destaca a importância de todos os/ as Magistrados (as) manterem o fluxo de trabalho organizado e ágil, evitando atrasos, principalmente nas comarcas do interior, onde as limitações de infraestrutura podem agravar a situação.

Nesse sentido, **ficou deliberado à Equipe SEGEM enviar e-mail aos/as Juízes (as) de JVD, anexando o levantamento elaborado pela SGTEC. O objetivo é orientar acerca da necessidade de revisão e correção dos registros de Medidas Protetivas, evitando inconsistências. Cada Magistrado(a) deverá revisar seus processos e corrigir eventuais erros nos registros de Medidas Protetivas. Além disso, identificar e informar processos duplicados ou passíveis de extinção (Deliberação 4).**

A **Desembargadora** reforça a necessidade de priorizar a agilidade na análise e despacho das MPUs, especialmente nas comarcas do interior, onde a limitação estrutural pode prejudicar a celeridade das decisões. Nesse viés, pede atenção especial para que esses processos sejam despachados sem atrasos, garantindo a eficácia da proteção às vítimas e o funcionamento adequado do sistema de justiça. Além dessas instruções, a

**Desembargadora** solicita ajuda da **Juíza Leidejane Gomes** e do **Juiz Andrew Maciel** para coordenar um levantamento regional detalhado sobre a situação das Medidas Protetivas de Urgência nas comarcas do interior, mesmo após o envio de e-mail para todos os /as Juízes (as) da JVD. Esse levantamento tem como objetivo:

- **Identificar gargalos regionais:** Localizar as comarcas onde há atrasos ou dificuldades no despacho das MPUs, abrangendo as causas e propor soluções.
- **Monitorar a atuação dos Magistrados:** Estimular que os magistrados revisem e agilizem seus processos pendentes, garantindo maior eficiência nas decisões.
- **Facilitar a comunicação direta:** Promover uma articulação eficaz entre os juízes do interior e a equipe coordenadora, incentivando a troca de boas práticas e ajustes procedimentais.
- **Garantir a atualização das estatísticas** – Assegurar que as inconsistências identificadas sejam corrigidas, para que os dados registrados reflitam a situação real das medidas aplicadas.

**Por fim, a Desembargadora Adriana Mello solicita a realização de reunião online, com a participação dela, da Sra. Maria Eugênia (SGTEC) e dos Juízes da JVD, para alinhar o sistema de registro de dados. O objetivo é garantir que as prorrogações de Medidas Protetivas não sejam registradas como novas concessões, aprimorando a precisão e a qualidade das estatísticas disponíveis. (Deliberação 5)**

## **5- GT- Femicídio**

A **Desembargadora** levanta o tema do **GT-Femicídio**, questionando se todas as instituições participantes já responderam aos *e-mails* enviados. Explica que foi encaminhada uma comunicação aos Juízes e às Juízas Titulares dos Júris na capital, solicitando que se manifestassem, caso desejassem propor acréscimos ou sugestões à pauta do grupo. A **assistente social Patrícia Valéria Leal** informa que, até o momento, apenas a Secretaria de Estado e a SEAPE enviaram resposta, e o prazo final é hoje. A **Desembargadora** orienta à Equipe SEGEM que confirme todas as respostas até às 18h e registre essas informações no grupo, evitando assim pendências. Também solicita o envio de mensagem listando as instituições que já responderam e alertando sobre aquelas que ainda não enviaram retorno, reforçando a necessidade de resposta até sexta-feira, 18/10/2024.

A **Desembargadora** pede, ainda, o apoio do **Juiz Cariel Patriota** para entrar em contato com os/as Juízes (as) dos júris, garantindo que verifiquem seus *e-mails* e enviem

as respostas pendentes. O Juiz informa que, embora não exista um grupo formal de comunicação entre os/ as Magistrados (as) do Júri, possui os contatos de todos e se compromete a enviar mensagens individuais.

Em seguida, a **Juíza Camila Guerin** apresenta a necessidade de articulação entre o GT Femicídio e o Comitê da Primeira Infância, destacando a importância de evitar esforços duplicados no Tribunal. A **Magistrada** relata que participou de uma reunião do Comitê onde foi discutido um fluxo específico para o atendimento de órfãos de feminicídio. Sugere que o fluxo desenvolvido pelo GT Femicídio seja apresentado ao Comitê da Primeira Infância, a fim de receber contribuições e complementar o trabalho de forma integrada.

A **Juíza Camila Guerin** informa que já foi agendada uma reunião entre a **Assistente Social Patrícia Leal** e a **Psicóloga Márcia Valéria** para aprofundar a discussão sobre esses alinhamentos. Ressalta que o Comitê da Primeira Infância possui grande *expertise* na rede de proteção infantil, o que pode enriquecer significativamente as ações do GT Femicídio. Em seguida, a **Magistrada** destaca a importância de desenvolver um fluxo claro e eficiente para acompanhar órfãos de feminicídio. O **Juiz Cariel Patriota** esclarece que, embora o GT Femicídio ainda não tenha formalizado um fluxo específico para esses casos, já existem diretrizes que orientam o encaminhamento de situações à Defensoria Pública. O **Magistrado** sugere revisar o protocolo do CNJ e antecipar as articulações necessárias para garantir que futuras reuniões avancem sem atrasos.

- A **Assistente Social** narra que o Eixo 18 está sendo impulsionado por meio de reuniões realizadas pelo Comitê Gestor da Política para a Primeira Infância. Observa que a implementação desse eixo envolve principalmente a atuação conjunta em questões de família e proteção à infância, com destaque para a colaboração dos CEJUSCs, Oficinas de Parentalidade e Casas da Família. Esses espaços precisam ser fortalecidos para garantir a aplicação das diretrizes do CNJ, especialmente no que diz respeito à proteção dos direitos das crianças em situações familiares complexas.

A **Desembargadora** menciona que a questão dos órfãos de feminicídio pode envolver tanto a atuação no Júri quanto a da VECA. Explica que, ao lidar com crianças em situação de vulnerabilidade decorrente de violência, é necessário encaminhá-las para a rede de atendimento específico para menores. Nesse momento, sugere que o protocolo do GT Femicídio inclua uma orientação semelhante à utilizada no atendimento a mulheres

vítimas de violência, usando links e pontos focais para facilitar o acesso à rede de proteção infantil. Observa também que a CEVIJ pode assumir a articulação da rede e direcionar os casos aos serviços adequados.

Nesse contexto, a **Desa. Adriana Mello** propõe que a **Juíza Camila Guerin** e o **Juiz Cariel Patriota** assumam a interlocução com o Comitê da Primeira Infância, uma vez que ambos já estão envolvidos com o tema. Solicita que elaborem, em conjunto com o Comitê, a parte do protocolo relacionado aos órfãos de feminicídio, com o apoio das profissionais **Patrícia Leal** e **Márcia Valéria**. A colaboração com o Comitê é destacada como essencial, e a **Desembargadora** recomenda que o trabalho seja alinhado ao Eixo 18 das diretrizes do CNJ, que trata da proteção infantil em casos de dissolução conjugal e violência familiar.

Além disso, a **Desembargadora** destaca a importância de documentar todas essas ações no protocolo, garantindo a integração do Tribunal e a transparência do processo. Sugere ainda que a **Juíza Camila Guerin** inclua um *link* para o **CAMI**. Por fim, a **Desembargadora** enfatiza que, ao incorporar essas diretrizes no protocolo, o Tribunal assegura uma abordagem intersetorial para proteger vítimas colaterais de feminicídio, garantindo um atendimento eficaz e integrado.

O **Juiz Cariel Patriota** informa que o protocolo do GT Feminicídio já inclui menções ao CAMI, mas sugere ajustes para dar maior visibilidade ao tema. Propõe a inclusão de *links*, telefones e órgãos de referência para facilitar o acesso às informações e melhorar a articulação entre os setores. A **Desa. Adriana Mello** concorda com a sugestão e orienta a criação de um tópico específico no protocolo, direcionado aos órfãos de feminicídio, desenvolvido em colaboração com o Comitê da Primeira Infância.

O **Juiz Cariel Patriota** se oferece para participar das reuniões com as profissionais **Patrícia Leal** e **Márcia Valéria**, indicando que pode representar a **Juíza Camila Guerin**, caso necessário, já que acumula várias atribuições. Também se compromete a explicar o protocolo às equipes envolvidas para garantir a compreensão e a execução adequada das diretrizes.

Durante os debates, a **Desa. Adriana Mello** cita o nome da Juíza Priscilla Macuco. Segundo a **Coordenadora da COEM**, a Magistrada demonstrou interesse em colaborar com o desenvolvimento do protocolo do GT Feminicídio, especialmente devido à sua atuação próxima a casos relacionados ao tema nas varas de custódia. A relevância de sua participação foi destacada pela **Desa. Adriana Mello**, que reforçou a importância de envolver juízes com experiência prática nas áreas afetadas pelo feminicídio.

Nesse sentido, com base na necessidade de aperfeiçoar o protocolo e incluir perspectivas práticas, **a Desa. Adriana Mello determina à equipe SEGEM que envie cópia da minuta do protocolo do GT Femicídio para a Juíza Priscila Macuco e para todos os juízes responsáveis pelas audiências de custódia. O objetivo é obter suas contribuições e verificar se há ajustes necessários que reflitam a realidade enfrentada nas Centrais de Custódia, uma vez que esses juízes também lidam com situações de feminicídio (Deliberação 6).**

#### **6- Organização do Evento do dia 18/11 e Logística para Convidados**

A **Desa. Adriana Mello** informa que a **Juíza Camila Guerin** estará em Brasília no dia do evento, e a **Dra. Renata Lima** assumirá a coordenação das palestras em seu lugar. A **Desembargadora** destaca a necessidade de garantir o transporte para todos os convidados da COEM desde o aeroporto e solicita que a **Assistente Social Patrícia Leal** organize essa logística junto ao cerimonial, obtendo as informações necessárias sobre voos e hospedagem. Nesse momento, a **Sra. Patrícia Leal** informa que a colaboradora **Fabricia** já está em contato com a EMERJ para definir os locais de hospedagem.

A **Desembargadora** também sugere que, em vez de apresentação musical, uma abertura do evento incluindo um minidocumentário de 8 minutos com os projetos "**Sorrindo para o Futuro**", "**Caminho**" e "**Inspirar**". Solicita que Nathercia, responsável pela edição, atualize o vídeo com qualquer projeto faltante e finalize o material até quinta-feira, para que haja tempo de validação. A **Sra. Patrícia Leal** confirma que coordenará essa atualização com Nathercia para garantir que tudo esteja pronto a tempo.

#### **7- GT-Violência Obstétrica**

A **Desa. Adriana Mello** destaca a necessidade de garantir uma **representação plural no GT de Violência Obstétrica**. Para isso, sugere o nome de duas organizações não governamentais do Rio de Janeiro - CEPIA e CRIOULA - sejam contatadas para indicar suas Representantes. **A Desembargadora solicita à Equipe SEGEM que sejam enviados e-mails para Dra. Leila Linhares, da ONG CEPIA, e Dra. Lúcia Xavier, da ONG CRIOULA, solicitando indicação de nomes para integrar o GT de Violência Obstétrica (Deliberação 7).**

#### **8- Atualização da Cartilha da Lei Maria da Penha**

Em seguida, a **Assistente Social Patrícia Leal** informa que já foi solicitada atualização da Cartilha da Lei Maria da Penha, uma vez que a legislação passou por

adequações. Aduz que essa atualização é urgente para impressão de novos exemplares, pois será necessária para a Semana da Justiça pela Paz em Casa, programada para novembro.

### 9- Questões Pendentes sobre o Pedido de Passagens

Durante a reunião, a **Assistente Social Patrícia Leal** informa que o pedido de financiamento das passagens para a Equipe Técnica participar do evento FONAVID não foi autorizado pelo Presidente do Tribunal. Embora a solicitação tenha sido formalmente encaminhada, não houve resposta positiva. Narra que a solicitação envolvia dois representantes da equipe técnica, enquanto a orientação no ofício do CNJ era para indicação de três representantes por Tribunal, contudo, não houve aprovação para custear nenhuma das passagens.

A **Desa. Adriana Mello** destaca a importância de tentar novamente, no próximo ano, durante eventos futuros, como a Jornada da Lei Maria da Penha, que já teve autorizações em edições anteriores.

Sem mais nada a tratar, a reunião é encerrada pela Coordenadora da COEM às 16h40, com agradecimentos pela participação de todos(as).

#### Desembargadora Adriana Ramos de Mello Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Elaborar <i>e-mail</i> destinado aos (as) Membros (as) da COEM para indagar quem se coloca à disposição para coordenar a articulação com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal. O <i>e-mail</i> deverá destacar a urgência do tema e a necessidade de agendamento imediato de reuniões com as Secretarias, a fim de elaborar e enviar o cronograma de ações ao CNJ até 14 de novembro de 2024;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata
2	Minutar Memorando para a Presidência do Tribunal, com o objetivo de formalizar um pedido de apoio institucional. O ofício deverá incluir a logística necessária para o transporte dos instrumentos e integrantes da orquestra, além de solicitar recursos para alimentação diferenciada durante o evento, garantindo condições adequadas para a participação do grupo musical;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata
3	Entrar em contato com a Sra. Sthefany para obter informações atualizadas sobre a disponibilização das três passagens aéreas que o Tribunal se comprometeu a fornecer;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata
4	Enviar e-mail aos/às juízes (as) com competência em JVD, anexando o levantamento elaborado pela equipe de informática (SGTEC). O objetivo é orientar os Magistrados	SEGEM	5 dias, após a

	(as) sobre a necessidade de revisão e correção dos registros de Medidas Protetivas, evitando inconsistências. Além de revisar processos, corrigir erros e identificar processos duplicados ou passíveis de extinção;		aprovação da ata
5	Realizar reunião online, com a participação da Desembargadora Adriana Mello, da Sra. Maria Eugênia (SGTEC) e dos Juízes da JVD, para alinhar o sistema de registro de dados. O objetivo é garantir que as prorrogações de Medidas Protetivas não sejam registradas como novas concessões, aprimorando a precisão e qualidade das estatísticas;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata
6	Enviar cópia da minuta do protocolo do GT Femicídio para a Juíza Priscila Macuco e para todos os juízes responsáveis pela custódia, com o objetivo de obter suas contribuições e verificar possíveis ajustes que reflitam a realidade enfrentada na custódia, especialmente em casos de feminicídio;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata
7	Enviar <i>e-mails</i> para a Dra. Leila Linhares, da ONG CEPIA, e Dra. Lúcia Xavier, da ONG CRIOULA, solicitando a indicação de nomes para integrar o GT de Violência Obstétrica;	SEGEM	5 dias, após a aprovação da ata